

EXTRATO ADITIVO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-009/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-009/2023, assinado em 09/02/2023, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial SRP nº 069/2021, do Tipo Menor Preço Global, da Prefeitura Municipal de Magé, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 017/000029/2024.

PARTES


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, UTILICAR RENT A CAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.217.886/0001-34, neste ato representada pelo Sr. ARTHUR BARBARA JAGER, inscrito no CPF sob o nº 016.075.486-07.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-009/2023, assinado em 09/02/2023, cujo objeto é a locação de 2 (dois) veículos automotores, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000029/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
839	31/01/2024	R\$ 205.800,00	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Número do Processo Administrativo	017/000029/2024
Modalidade da Licitação	Adesão a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial SRP nº 069/2021.
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	09/02/2024
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 839, emitida em 31/01/2024, no valor de R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-009/2023, assinado em 09/02/2023, cujo objeto é a locação de 2 (dois) veículos automotores, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000029/2024.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-009/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-009/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** E, DE OUTRO LADO, **UTILICAR RENT A CAR LTDA-ME**, ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 069/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. **JANYR FERNANDES DE MENEZES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 035.420.74-4, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 429.957.357-68 e, de outro lado, **UTILICAR RENT A CAR LTDA-ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.217.886/0001-34, com Sede à Av. das Américas, nº 18500, sala 548, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.790-704, neste ato representada pelo Sr. **ARTHUR BARBARA JAGER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG13535709, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 016.075.486-07, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 017/000029/2024 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-009/2023	09/02/2023	09/02/2024

oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial SRP nº 069/2021, do Tipo Menor Preço Global, da Prefeitura Municipal de Magé, com base na Lei Federal nº 10.520/02, cujo objeto é a **locação de 2 (dois) veículos automotores, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000029/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 017/000029/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
839	31/01/2024	R\$ 205.800,00	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-009/2023**, assinado em 09/02/2023, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial SRP nº 069/2021, do Tipo Menor Preço Global, da Prefeitura Municipal de Magé, com base na Lei Federal nº 10.520/02, constante no processo administrativo nº 017/000969/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

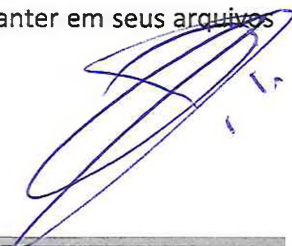
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.





PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



Documento assinado digitalmente
ARTHUR BARBARA JAGER
Data: 26/02/2024 12:30:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**UTILICAR RENT A CAR LTDA-ME
ARTHUR BARBARA JAGER**
Representante Legal